



A Prefeitura Municipal de Alvinlândia-SP, em conformidade com os dispositivos da Lei Fede ral n.º 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que <u>às 14 horas, do dia 25/10/2024</u>, será realizada a sessão referente à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PUBLICO n.º 01/2024 – 3.º Praça, do tipo MAIOR LANCE, de forma "online" através do site grupocarvalholeiloes.com.br, tendo por objeto a alienação de bens (veículos) considerados inservíveis para nicípio de Alvindândia -SP. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 1239, com início de lances no dia 18/10/2024 e encerramento no dia 25/10/2024. às 14:00 horas. O Edital na integra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no <a href="www.grupocarvalholeiloes.com.b">www.grupocarvalholeiloes.com.b</a>

23° VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARÇA DA CAPITAL – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3°/CPC. EDITAL DE PRAÇA
JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 23° VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
CAPITAL. Processo: n° 1097967-92.2018.8.26.0100. Executados: executado(s) NABI ANDRADE CONSTRUÇÃO CÍVIL
EIRELI, JAIRO DE SOULZA ANDRADE. LOTE 001 - Vaga de Garagem no Editicio Málaga - Jardim Paulista/SP. Alameda
Casa Branca, n° 491 São Paulo/SP - Contribuinte n° 009 082.0430-2. Descrição completa na Matricula n° 70 899 do Dá°
CRI de São Paulo/SP . Lance mínimo na 1º praça: R\$ 925.854,75 - Lance mínimo na 2º praça: R\$ 177.512,85 (60% do
valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edificio Málaga - Jardim Paulista/SP.
Alameda Casa Branca, n° 491, São Paulo/SP - Contribuinte n° 009.082.0431-5. Descrição completa na Matricula n° 70.09.082.0435-1.5.

(60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem no Edificio Málaga - Jardim
Paulista/SP. Alameda Casa Branca, n° 491, São Paulo/SP - Contribuinte n° 009.09.02.0435-7. Lance mínimo na 2º praça: R\$ 177.512,85
(60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem no Edificio Málaga - Jardim
Paulista/SP. Alameda Casa Branca, n° 491, São Paulo/SP - Contribuinte n° 009.08.2.0435-7. Lance mínimo na 2º praça:
R\$ 177.512,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Vaga de Garagem no Edificio Málaga Jardim Paulista/SP. Alameda Casa Branca, n° 491, São Paulo/SP - Contribuinte n° 009.082.0435-8. Descrição completa na
Matricula n° 84.419 do 04º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1º praça: R\$ 298.854,75 - Lance mínimo na 2º praça:
R\$ 177.512,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Vaga de Garagem no Edificio Málaga Jardim Paulista/SP. Alameda Casa Branca, n° 491, São Paulo/SP. Contribuinte n° 009.082.0455-8. Descrição completa na
Matricula n° 84.420 do 04º CRI de São Paulo/SP. Lan

ZUK | IPARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

# PREFEITRUA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO A Prefeitura Municipal Vargem Grande do Sul, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Senhor Amarildo Duzi Moraes, torna público para conhacimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, uti-lizando o procedimento auxiliar CREDENCIAMENTO, onde receberá documentação para o credenciamento de Leiloeiro Oficial para realizar, mediante contratos específicos, sessões públicas de leilões de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade do Município de Vargem Grande do Sul, considerados obs irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 do Decreto Municipal nº 5.728/21 alterado pelo Decreto Municipal nº 5.988/24, do Decreto Federal nº 21.981/32 e Decreto Federal nº 11.461/23, da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29/07/2022, das demais disposiçõ aplicáveis, e das condições estabelecidas neste Edital. Prazo de Publicidade do presente chamamento: O edita ficará disponível no sitio eletrônico oficial do Município (www.vgsul.sp.gov.br/licitacao) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua divulgação, de modo a permitir o cadastramento de novos interessados a qualquer tempo (\$2º do art. 121-E. do Decreto Municipal 5.988/24). Para entrega da documentação: Os documentos previstos neste edital de credenciamento deverão ser entregues pelos interessados no Departamento de Licitações e Compras, situado no Paço Municipal, à Praça Whashington Luiz, 643, centro, Vargem Grande do Sul. SP das 08h00 às 16h00, a partir do dia 23 de outubro de 2024. Serão aceitos envelopes via correio. A primeira ssão para análise dos documentos será no dia 31 de outubro de 2024, às 09h00, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Compras, sendo que a Administração se reserva no direito de adiar a abertura da sessão, se houver interesse público. A nova data será comunicada aos interessados por publicação no órgão da imprensa oficial do município ou por comunicação escrita. Data limite para a entrega da documentação: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação. A documentação enviada após a expiração do prazo determinado não será considerada válida para os fins deste edital. Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipa

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096756-50.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ELISA BRARTA MEIRA DE VASCONCELOS; JÉCIA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO; VALEN-TINA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO; VALEN-CIOS APOLO, ALVORADA, GOVERNADOR E OPERA - GALERIA DE CENTRO, CONJUNTO DOM JOSÉ ajuizou ação de PROCEDIMENTO COMUM, também em face de LUIZ FERNANDO WESLLEY SOUSA DE OLIVEIRA E OUTROS, para cobrança de R\$39.850.88 - out.72020, referente os débitos condominiais vencidos no período de setembro/2015 até outubro/2020, além dos que se vencerem no curso da demanda, da unidade nº 406, do Edificio Governador. Estando as requeridas em local ignorado, defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluidos após o decurso do prazo do presente edital, a ação ou apresentem respostas, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, ľV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2024.

TRIBUNALDEJUSTIÇADOESTADODESÃOPAULO-COMARCADESÃOPAULO-FOROCENTRALCÍVEL-13ªVARACÍVEL DECISÃO - EDITAL - Processo nº: 1038757-03.2024.8.26.0100 - Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas - Requerente: Marco Antonio Tovani - Requerido: Mario Soares da Silva e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Mario Soares da Silva, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Procedimento Comum Cível por Marco Antonio Tovani. Encontrando-se a parte ré em lugar ncerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no praz de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será meado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 11ª VARA CÍVEL. Praça João Mendes s/m², 12ª andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br. DECISÃO - EDITAL - Processo nº: 1114640-24.2022.8.26.0100 - Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material - Requerente: B.r.l.c. Importação e Comércio de Sorvetes e Alimentos Ltda. Requerido: David Michael Remsen e outro. Vistos. Fis. 511: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editair erquerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Sarayu Restaurantes e Participações S.a na figura de seu administrador. Sr. Marcel Fieischman, domiciliado em local incerto a não sabido; que lhe foi movida Acâo Indenizatión por presente ueusau como eunar. Este Juizo FAZ SABER a Sarayu Restaurantes e Participações S.a na figura de seu ad-ministrador Sr. Marcel Fleischman, domicilado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Indenizatória por B.R.I.C. Importação e Comércio de Sorvetes e Alimentos Ltda. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá apõs o décurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de reveila. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1036386-92.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ROBERTO MORAIS, RG 35713791. CPF 54823544315, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A., alegando em síntese: ser credor da quantia de R\$ 147.915,95. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento do débito no valor do valor subra. a ser corrigido monteáriamente, acrescido de multa, turos e honorários advono valor do valor supra, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advo-catícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ficando advertida caticios hxados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ficando advertida de que se houver o pagamento no prazo mencionado, haverá redução de metade de verba honorária, e que, decorrido tal prazo sem o pagamento, poderá ser procedida a PENHORA de bens, tantos quantos necessários para a garantia da execução, os quais serão AVALIADOS, ficando ainda INTI-MADOS de que o prazo para oposição de Embargos (independentemente de penhora, depósito ou caução) é de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso de prazo deste edital, que é de trinta dias cará.914 do CPC), sendo certo que no prazo para embargos, poderão reconhecer o crédito do exequente e depositar 30% do valor e requerer o parcelamento do valor restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art.91406 dCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de OSASCO, aos 09 de setembro de 2024 Osasco, aos 09 de setembro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0144787-36.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NAJI ABOU SLEIMÁN, FIRMÁ INDIVIDUAL, CNPJ 02.924.414/0001-32, e NAJI ABOU SLEIMÁN, CPP 021.411.069-90, que nos autos da Ação de Procedimento Comum ajuizada por Banco Bradesco SíA procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada no valor de R\$ 309,61, referente ao Plano de previdência, depósito já efetuado nos autos. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação à penhora, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES ÀS ELEIÇÕES À DIRETORIA EXECUTIVA E AOS CONSELHOS; DELIBERATIVO E FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE IMPRENSA - API

# **ELEIÇÕES 2024**

O Presidente da Associação Paulista de Imprensa, iornalista e advogado Sérgio de Azevedo Redó, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca de acordo com o Estatuto Social, os associados adimplentes com a Entidade, para abertura do prazo de formação de chapas completas para concorrerem ao pleito eleitoral que definirá a nova Diretoria Executiva e os Conselhos: Deliberativo, Fiscal e Suplentes para o Quadriênio 2024/2028. As chapas deverão ser apresentadas através de protocolo endereçada ao President<mark>e da</mark> Associação Paulista de Imprensa, assinado e reconhecido firma do candidato que encabeça a chapa, para o respectivo registro, 30 dias antes da data do pleito, com indicação individual de cada um dos nomes por extenso compl<mark>etos</mark>, como suas qualificações e endereço, que comporão a chapa, e seus respectivos cargos, bem como um termo de aceitação (autorização) (o modelo se encontra na Secretária da API, no 10º andar da Sede), para participarem da chapa, assinado por cada um dos integrantes da chapa, identificando cada um dos 69 cargos a serem ocupados; sendo 1 Presidente, 6 Vice-presidentes, 39 Vice-presidentes Diretores, 15 Conselheiros Deliberativos e 2 Suplentes, 3 Conselheiros Fiscais e 3 Suplentes, sob pena de anulação do ato de registro e perda do direito de concorrer ao pleito suces<mark>sório eleito</mark>ral, por qualquer circunstância de falha, erro ou vicio nos documentos exigidos, objetivando concorrer as eleições. Os candidatos para fazerem parte da chapa, deverão estar com suas anualidades pagas até o ano de 2024, na data de 14 de Outubro de 2024 e os associados que desejarem somente votar terão a oportunidade de liquidar os seus débitos com a Entidade até a data de 01/11/2024 na secretária ou através de depósito bancário na seguinte conta da Associação Paulista de Imprensa: BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 0500 - CONTA CORRENTE: 172991-8, sendo que os candidatos para os cargos disputados, deverão ter no mínimo 6 (seis) meses de vida associativa e para candidato à Presidente 4 (quatro) anos ininterruptos de vida associativa na Entidade comprovadamente, tudo conforme o Estatuto Social da Entidade. O prazo para registro das chapas vai até o dia 14 de Outubro de 2024, das 10:00h ás 17:00h, na secret<mark>ar</mark>ia da Entidade situada à Rua Álvares Machado, nº 22 – 10º andar – Centro, na Casa do Jornalista de São Paulo no Edifício "Jornalista Prof. Adolfo Lemes Gilioli" . As eleições realizar-se-ão no dia 12 de Novembro de 2024 (terça-feira) na sede da entidade (Casa do Jornalista de SP – Edif. Prof. Adolfo Lemes Gilioli), no auditório Paulo Zingg, no 1º andar no horário das 10:00h (abertura) às 17:00h (encerramento), contamos com a ilustre participação dos nossos colegas. Na hipótese de ocorrer nas eleições o registro de uma única chapa o pleito poderá ser decidido por aclamação dos presentes e encerrado de acordo com a decisão dos participantes presentes na (AGE).

### Importantíssimo:

Todas as dem<mark>a</mark>is informações e decisões a serem tomadas no intuito de tornar cada vez mais trans<mark>p</mark>arente todo o transcurso deste período eleitoral, o endereço eletrônico da API (www.apisp.org.br) ou e-mail: apisp.diretoria@an será o canal de informação da entidade com todos os seus associados, reiterando que esse edital já foi enviado para todos os nossos associados e <mark>co</mark>rpo dirigente (diretoria executiva e aos conselhos deliberativo e fisc<mark>al) da api</mark>.

O processo eleitoral ocorrerá no dia: 12/11/2024.

Telefones para contato: Fabiana Alves – Conselheira (11) 98397-2580

Prof. Sérgio de Azevedo Redó Presidente (11) 97557-6275 Dr. Cláudio Auricchio Turi – Secretário Geral (11) 97647-9000 Contamos com a honrosa participação dos nossos ilustres associados!!!

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

SÉRGIO DE AZEVEDO REDÓ Presidente

**CLÁUDIO AURICCHIO TURI** Vice-Presidente Secretário Geral

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052655-93.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) Easygoing Brazil Turismo Ltda, Celso Cardoso do Amaral Filho e Claudia Freire Gamberalli, CNPJ: 03.623.330/0001-21, CPF: 034.061.367-02, RG: 52590592, CPF: 970.523.379-91, que Camberalli, CNPJ: 03.623.330/0011-21, CPF: 034.051.367-12, RG: 52590592, CPF: 970.523.379-91, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 0.000.000001-91, ob-jetivando o recebimento da quantia de R\$ 147.702.25 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos) atualizado até 17/05/2018, acrescidos dos honorários advocatícios, ora fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua C1TAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado acrescida(s) dos honorários advocatícios no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito, casião em que o réu ficará isento do pagamento das custas processuais, ou oferea e ambaroos ao mandado monitório que o réu ficará isento do pagamento das custas processuais, ou ofereça embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000876-15.2024.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. Faz saber a Global Multi Trade - Comércio Importação e Exportação (CNPJ: 13.802.508-0001-55) e Man Kyun Lee (CPF: 094.791.738-16) que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\\$ 103.833,48 (01/2024). Encontrando-se o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, \\$2°, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\\$ 103.833,48 (janeiro/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do debito e honorios advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 19 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1069439-12.2022.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 14º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMPREITEIRA TORRES EIRELI EPP, CNPJ 42587339000186, e GILSON NOGUEIRA TORRES, CPF 02022321316, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: cobrança de R\$ 382.461,27 (01/24), oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 15508743. Encontrando-se os executados em lugar ignorado, exped-se o EDITAL para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2024.



EDITAL DE PRAÇA JUDICÍAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 39°CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICÍAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 42° VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CÓMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1014631-98.2015.8.26.0100. Requeridos: ESPOLIOS DE HENRIQUE OCHSENHOFER E ELLI OCHSENHOFER AMBOS REPRESENTADOS POR SEUS FILHOS/HERDEIROS SIGMAR OCHSENHOFER E WILFRID OCHSENHOFER. Escritório nº 92, no 9° andar do Edificio Plaza Perdizes, à R. Monte Alegre nº 523, São Paulo/SP no 19° Sudistirito Perdizes/SP; área útil: 51,77m², área comum: 40,58m², área de garagem: 25.55m² e área totla: 118,908m². Contribuinte nº 021,035.05263. Descrição completa na Matrícula nº 72,223 do 2º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1º praça: R\$ 550,623,78 - Lance mínimo na 2º praça: R\$ 551,11.89 (50% do valor de avaliação) (equietos à statulação). DATAS DAS PRAÇAS. 1-1º Praça começa em 18/10/2024 às 14/100min, e termina em 22/10/2024 às 14/100min; Ficam os requeridos ESPOLIOS DE HENRIQUE OCHSENHOFER E ELLI OCHSENHOFER AMBOS REPRESENTADOS POR SEUS FILHOS/HERDEIROS SIGMAR OCHSENHOFER E WILFRID COHSENHOFER, bem como seu cónjuge, se casados forem, bem como os credores MARIA GILDA ALMEIDA DOS SANTOS, MARTIO GÓMES CACHUCHO, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PREFEITURA DE SÃO PAULO-SECRETARIA DE FINANÇAS, EDUARDE UGESINIO DE OLIVEIRA, terceiro interessado JAEL SANDRINI JUNIOR e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a nimação pessoal, bem como da Penhora realizada em a nimação pessoal, bem como da Penhora realizada em a nimação pessoal, bem como da Penhora realizada em a nimação pessoal, bem como da Penhora realizada em a nimação pessoal, bem como da Penhora realizada em a nimação pessoal, bem como da Penhora realizada em a nimação pessoal, bem como da Penhora realizada em a nimação pessoal, bem como da Penhora realizada em a nimação pessoal, bem como da Penhora realizada em a nimação pessoal, bem como da Penhora realizada em a nimação pessoal, bem como da Penhora realizada em

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1037064-63.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ADRIANO CHIMENES, CPF 962.002.191-68, e UNITRANSP - COOPERATIVA UNIAO INTERMODAL DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE SÃO PAULO, CNPJ 03.224.840/0001-26, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou a si e também em face de Jose Antonio da Silva e Rodolfo Rodrigues Martins (já citados) Ação de Execução, da quantia de R\$ 145.259,99(07/21), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal Capital de Giro nº 10819416. Encontrando-se os coexecutados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, reduzindo-se os honorários pela metade em caso de pronto pagamento, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias a fluir do prazo do presente edital apresente Embargos a Execução, podendo em igual prazo alternativamente, no lugar dos embargos, mediante co depósito de 30% (finita por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, restando ainda INTIMADO o primeiro coexecutado acerca do arresto em contas havido no importe de R\$ 2.184,82. Decorridos os prazos supra no silêncio ser-lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat 1- Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5º VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1002756-43.2020.8.26.0008. Executada: NEIVA FERNANDES DE LIMA. Direitos do devedor fiduciante/direitos aquisitivos sob o apartamento nº 153, Torre 2 - Condomínio Origem Tatuapé By Helbor, Avenida Celso Garcia, nº 5640, Tatuapé, Área privativa de 93,340m² (ai incluída as duas vagas de garagem). Contribuinte nº 05612307081. Descrição completa na Matrícula nº 301.517 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo: R\$ 223.180,89 (sujeitos à atualização). Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor corresponde à soma atualizada dos valores pagos pelo devedor fiduciante ao credor fiduciário. O arrematante passará a ter a obrigação de pagar todas as prestações do financiamento que estiverem em aberto, devidas ao proprietário fiduciário. DATA DA PRAÇA - começa em 29/10/2024 às 10h40min, e termina em 18/11/2024 às 10h40min, e termina em como seu cônjuge, se casada for, bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE FINANÇAS, credor(a) fiduciário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/04/2021.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000061-64.2023.8.26.0444. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Unica, do Foro de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a), Everton Willian Pona, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carina Luzia Schwab. CPF 362.418.648-58 e Paulo Henrique Domingues Silva, CPF 406.118.298-60 julizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado na esquina das ruas Coronel Moraes Cunha e Dom Lúcio Antunes de Souza, nº 129, Centro, tendo por origem a transcrição nº 9.271 do RI de Piedade/SP, conforme consta com mais detalhes na exordial de fls.1/11, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) días úteis, a fluir após o prazo de 30 días. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pilar do Sul, aos 19 de setembro de 2024.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU AVISO DE EDITAL RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO. TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024; PROCESSO LICITATÓRIO N° 0116/2024.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENȚO DE RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL (CILINDROȘ FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL (CILINDROS DE IM' E 3 M² À 10M²) E AR COMPRIMIDO MEDICINAL (CILINDROS DE IM' E 3 M² À 10M²), com fornecimento de cilindros em regime de comodato, válvula reguladora de pressão e umidificador com frasco para as unidades de saúde de Urgência/Emergência e nidades da rede da Atenção Básica do município de Guapiaçu, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste dital.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 16/10/2024 às 09:00hrs no site:http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISDON/VEL no cita eletrâcia paramento en con la PATA (1/10/2024) DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 01/10/2024.PREGOEIRO Leandro Mariano da Silva.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO № 1001612-29.2019.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSENIR ALMEIDA RIBEIRO, Brasileiro, Casado, Agricultor, RG 14.614.794-7, CPF 063.018 428-39, com endereço à Rua Landulfo Alves de Freitas, 945, Nossa Senhora das Graças, CEP 14530-000, Miguelópolis - SP, JANETE FERREIRA TOSTA RINEIRO, Brasileira, Casada, Agricultora, RG 12.994.589-4, CPF 053.807.648-86, com endereço à Rua Landulfo Alves de Freitas, 945, Nossa Senhora das Graças, CEP 14530-000, Miguelópolis - SP, BIANCA TOSTA RIBEIRO, Brasileira, Agricultora, RG 44.764.575-4, CPF 382.075.928-00, com endereço à Rua Landulfo Alves de Freitas, 945, Nossa Senhora das Graças, CEP 14530-000, Miguelópolis - SP, BIANCA TOSTA RIBEIRO, Brasileira, Solteira, Agricultora, RG 44.764.575-4, CPF 382.075.928-00, com endereço à Rua Landulfo Alves de Freitas, 945, Nossa Senhora das Graças, CEP 14530-000, Miguelópolis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil S.A. objetivando o recebimento da quantia de R\$176.386,79 (atualizada até 20/01/2019), representada pelo contrato de cédular rural hipotecária. Encontrando-se o réu em lugar incertoe e não asabido, 10/2019), representada pelo contrato de cédular rural hipotecária. Encontrando-se o réu em lugar incertoe e não asabido, 10/2019, representada pelo contrato de cedular ural hipotecária. Encontrando-se o réu em lugar incertoe e não asabido, 10/2019, representada pelo contrato de cédular ural hipotecária. Encontrando-se o réu em lugar incertoe e não asabido, 10/2019, representada pelo contrato de cedular ural hipotecária. Encontrando-se o réu em lugar incertoe e não asabido, 10/2019, representada pelo contrato de cedular ural hipotecária e de la devidada e acrescida de honorários advocaticos correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado mo frorio, nos termos do artigo. 701 do CPC, fica EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO № 1001612-29.2019.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº. 0015044-25.2018.8.26.0068. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Dever de Informação, Requerente: Sapiens Grupo Educacional de Osasco. Requerido: Neimar Machado de Barros e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0015044-25.2018.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 3º Vara Civel da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEIMAR MACHADO DE BARROS, CPF 030.892.828-87, que nos autos da ação Monitória, ajuizada por Sapiens Grupo Educacional de Osasco, em face de Parnei Comunicações SIC Ltda (CNPJ. 04.550.583/0001-85), foi defenda a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 días, a fluir dos 30 días supra, manifesta-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Parnei Comunicações SIC Ltda (CNPJ. 04.550.583/001-85), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edifal, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos surga, no siláncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 25 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011712-79.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) lolanda Cibele de Souza Machado (CPF. 180.179.108-27), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein Ihe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetindo a quantia de R\$ 26.908,98 (abril de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme matricula nº 16031854. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação pór edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de Vara Cível do Foro da Comarca de Guará/SP

1º Vara Cível do Foro da Comarca de Guará/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário RICARDO SAMPAIO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 159,764.448-06; bem como da coproprietária ARLELSE CRISTINA DE OLVEIRA (sustruturia), inscrita no CPF/MF sob o nº 159,911.678-26. O Dr. Daniel Diego Carrijo, MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível do Foro da Comarca de Guará/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem invole, viemo u dele conhecimente vereme in interesar possa, que por este Juizo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por ESPOLIO DE DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS em face de RICARDO SAMPAIO DE SOUZA. Processo nº 1001182-54.0217.8-26.0213 - Controle nº 1656/2017, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. Do IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "ÃO CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo fonus aprie Interessada venificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sitio do Leiloeiro wux megaleiloes.comb.r, em conformidador om disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande cruclação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacaco@megaleiloes.comb.r, cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nom sempre será possível, pois alguns bens está o em posse do executado. Independente da realização da vista, a arrematação será por conta e risco do interessado. Do LEILÃO - O Leilão será controlação. DA VISITAÇÃO de visita, a arrematação será por conta e risco do interessado con a vallação, a on abavendo lance igual ou superior ao valor da avallação, so Po megaleilöes DO LEILAO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRONICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br. o 1º Leilão terá nicino a dia 14/10/2024 as 16:00 h e se encerará dia 17/10/2024 as 16:00 h e se encerará dia 17/10/2024 as 16:00 h, onde someth serão acuals interes siguais ou superiores ao valor da avaliação, segui-se-à sem interrupção o 2º Leilão, que terá indicio a dia 16 de 16 de

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Execução, PROCESSO Nº 1009258-55.2016.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Carlos Lourenco Faria (CPF. 258.583.558-89), que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 120.683,98 (novembro de 2022), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, coasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora corresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 704,96. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular proseguimento ao fic. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 18 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1026497-75.2022.8.26.0224, O(A) MM, Juiz(a) de EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1026497-75.2022.8.26.00224. Q(A) MM, Juz(a) de Direito da 5° Vara Civel, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Freitas Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Jarilog Logistica Transporte e Locação Eireli (CNPJ. 39.762.918/0001-03), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Allianz Seguros S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 5.987/08 e R\$ 570/23. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de agosto de 2024.

ERRATA

1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA/SP - 1º OFICIO CÍVEL

ERRATA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 07/09/2024 DO JORNAL "DIÁRIO DE SÃO PAULO". EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DI MÓNACO. EXECUTADOS: PEDRO CESAR CANTARIN, ANTÔNIO DOMÍNIGOS CANTARIN e CLEIDE APARECIDA MACEDO CANTARIN. AÇÃO: Cobrança de Condomínio, ora em fase de Cumprimento de Sentença. PROCESSO nº 0003217-29.2012.8.26.0229. O Dr. Luis Mário Mori Domingues, Juiz de Direito da "1º Vara Cível da Comarca de Hortolândia/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA a cedigia de Leilão Eleirônico expedido nos autos do processo acima mencionado, que onde LEU-SE: "2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 185.386,08 (agosto 2024 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do 17.5P), que será atualizada a época da alienação.", LEIA-SE: "2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 185.386,08 (agosto/2024 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Debitos Judiciais do 17.5P), que será atualizada a época da alienação. 2.1 – DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 24.828,91 (agosto de 2011). Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. Hortolândia, 23/09/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2º VARA JUDICIAL CÍVEL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA – SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005069-10.2008.8.26.0268. A MMº. Juíza de Direito da 2º Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr.º. LETICIA ANTUNES TAVARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DA PENHA MACEDO LOPES, CPF 036 642.556-07, com endereço à Avenida Presidente Janio da Silva Quadros, 975. Casa 2, Parque Paraiso, CEP 06850-300, lapecerica da Serra - SP. Ene Lucia Macedo Lopes (CPF.006333.696-08), e Oliveira Macedo Lopes (CPF.006303.3696-08), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Itaquareia Indústria Extrativa de Minerios Lida, em face de R R Transporte de Areia e Pedra Lida (CNPJ. 09.4895.239(0001-28) e Transchafer Transporte Lida (CNPJ. 09.375.2750001-84), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica, requerendo as provas cabiveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decordos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 20 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRACA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO EDITAL DE PRAÇA, DUICIAL ONLINE: Dota Piat - Leidelira Ondai - JOLESP '744, "O VARA OVICE LIA COMARCA DE RIBEIRAO PRETO JS PRETO'SP. Processo: "P 102160-40-0218.82-60.506. Executados: SOBERANO AUTO POSTO LIDA, JOÃO ROBERTO DE MELLO, IZABEL BORHER MELLO. Terreno com a área de 484,00 m² e Benfeliorias (Posto de Combustível composto com cobertura metálica sobre as bombas do posto, lava jalo, prádio da administração com hall, recepção, sala e depósitos, oficina para troca de dieo, 02 lavabos para o posto, 02 lavabos para funcionários da conveniência, hall da conveniência, área de atendimento, 02 cozinhas e câmara fria), com a área total construída de 719.00 m², situado Rua 04, n° 174, esquina com a Rua Messias Cançalves, Bairro Nova, BarretosiSP. Contribuinte nº 2.12.039.0036.01 (Conforme Av. 05), Descrição completa na Matrícula n° 13.692 do CRI de Nova, Barretos/SP, Contribuinte nº 2.12.039.0036.01 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 13.52º do CRI de Barretos/SP. OBS: Conforme consta no laudo de avaliação as fis. 890/918, o referido imôvel encontra-se situado Rua 04, nº 174, esquina com a Rua Messias Gonçalves, Bairro Nova, Barretos/SP. O referido terreno (Matrícula 13.682 – objeto de altenação), encontra-se unificado aos imóveis Matrículas nºs 40.049 e 6.444 (que não são objeto de altenação), formando um único todo, não sendo possível o desmembramento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº R. Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área total de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área de 1.556 nº Janemento. O terreno (unificado) possui a área de 1.556 nº Ja aso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/10/2019.

**ZUK** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1001441-90.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2° Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aspen Alimentação Eireli (CNPJ. 019.740.755/0001-50), que Banco Bradesco S/A lle ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 141.325.36 (janeiro de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Divída e Outras Avenças n° 15761486. Estando a requerida em lugar ignorado, foi defenda a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficado isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1013617-29.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Titulo Extrajudical - Contratos Bancârios. Execuente: Banco Bradesco S.A. Executado: Criando Tecnologia X Servicos de Instalação a e outro. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013617-29.2022.8.26.0005. C(A) Milu, Judía) de Direito da 4º vara Cível, do Foro Regional V-São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABERA a Mario Valdernar Surian Junior, CPT- 14932993843 e Criando Tecnologia X Servicos de Instalação, CIV. 2413502000198 que he ho joroposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 395.011,91, decorrente de contrato de Exécução do Titulo Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 395.011,91, decorrente de contrato de Exécução do Titulo Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 395.011,91, decorrente de contrato de Exécução do Titulo Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 395.011,91, decorrente de contrato de Exécução do Titulo Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 395.011,91, decorrente de contrato de Exécução do Titulo Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R\$ 395.011,91, decorrente de contrato de Exécução do Remanda do

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021342-18.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Civel, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIA CILENE COSTA SIERRA VESTINO, CPF 28992740824, que lhe foi proposta uma ação de Montiforia por parte de Banco Bradesco SA. para cobrança da quantia de R\$ 379.002.19 (julho de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Divida e Outras Avenças. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabiod, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honoráños advocaticios equivalentes a 5% do valor do débito (arigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de conversão do mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº 1058709-02.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Center Moveis Colchões Lida e outro. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058709-02.2023.8.26.0100. (JA) MM. Juzi(a) de Direito da 8º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(ra). Catolas Educardo Vieira Ramos, a na forma da Lei, etc. Faz Saber a Center Móveis Colchões (CNPJ. 43.35373 0001-08) e Luana de Lima Caetano (CPF. 351.880.828-10), que Banco Bradesco S/A/hes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de RS 977.04.54 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Divida e Outramo da venças nº 9.547.408. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguemo debito atualizado, coasãão em que a verba honorária estrá reduzida pela instrumento, outer mois dias, a fluir dos 20 dias supra, paguemo debito atualizado, coasãão em que a verba honorária estrá reduzida pela instrumento, outer dias, embarquem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 paraclesa mensais, acrescidas de correção monetária e pluros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avallação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curad re special e dad oregular prosigimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2024.

FDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1123558-51 2021 8 26 0100 Classe: Assunto: Dissolução Parcial de Sociedade - Apuração EDITAL DE CITAÇAO. Processo Ligital nº: 1123595-51.2/2/1.8.26.0100. Classe: Assunto: Dissolução Parcial de Sociedade - Apuração de haveres. Requerente: Rossana Perieria de Barros. Requeriorio: Audit Negócios. Emprendimentos e Participações Ltda. e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123558-51.2/21.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Civel, Estado de 3ão Paulo, Dr(a). Eduardo Palma Pellegrinelin. 19 forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) O JUDIR. - NEGÓCIOS, EMPRESENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPL 49558977000191 WALDER PACIULLO PEREIRA DE BARROS CPF 67883427849 e ISMAEL PEREIRA DE BARROS CPF 45311978872, respectivaments com endereço à Rua Rubem Berta, 1455, Indianópolis, São Paulo-SP, CEP 04074-010, Rua Morgado de Mateus, 126 apto 102.Villa Mariana SAB Paulo. SP. CEP 04015 60. Puna Padreço de Abargance 3.63 apto 131. Marc VIII Pagicines. Litting Bib. IS 36 paulo. SP. CEP 04015 60. Puna Padreço de Abargance 3.63 apto 131. Marc VIII Pagicines. São Paulo-SP, CEP 04015-050 e Rua Pedroso de Alvarenga, 543,apto 211, New Citi Residence – Itaim Bi-bi,São Paulo-SP, CEP 4531 011, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Rossana Pereira de Barros, objetivando em sintes 0 11, que ne toi proposta uma ação de bissolução Párcial de Sociedade por parte de Kossana Péreira de Barros, objetivando em sintese a dissolução parcial da sociedade AUDIR-NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTIVA, com a retirada da sócia Rossana Pereira de Barros e devida apuração e pagamento de haveres. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1140110-91.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contrato EDITAL DE CHIA/QAP PROCESSO DIPITAL PROFITS DE L'AUX 1.5.20.100. Classe: Assunto: Execuçato el Hitulo Extrajucicial - Contratos Bancários. Execuçanete: BANCO SAFRA S/A. Executado: Evandro Lopes de Asevedo e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1140110-91.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(d) TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE CARNES, CNPU 30.595.8680001-70) e Evandro Lopes de Asevedo (CPF. 078.598.697-07), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando a quantia de R\$ 458.652.46 (dezembro de 2021), representada pela contratação da cédula de crédito sob nº 5373726. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a su contratação do debut a de chadro sou in 53/37/26. Encontratrio-se a para te executada em lugar incerto e não sabido, no determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a divida no valor de R\$ R\$ 458.652,46, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinzo dias úteis. Ambos os prazos fiurida o págamento debito ou não acidas úteis. Ambos os prazos fiurida o págamento debito ou não acember de dital. Não efetuada o pagamento adebito ou não acember de materia da ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso (a) executado (a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metada (ar.827; § 15 dc.PC). 2. No prazo nace ambargos, recomberado a carridita de/a executada servando a depositio de/o significa de/a executada servando a depositio de/o significa de/a executada servando a depositio de/o (vitata por cento). º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarrelará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2024.

DITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034186-60.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comur EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034186-60.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civel - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Rosimar Ramos dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034186-60.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, a forma da Lei, etc. Faz Saber a Rosimar Ramos dos Santos (CPF. 018.979.905-61), que Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 2.809.45 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o curso de pós-graduação em Radioterapia. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pêna de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestadão a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002195-98.2023.8.26.0659. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civel - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Carlos Alberto Costa Rigueira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002195-98.2023.8.26.0659. O(A) MM. Juzi(a) de Direito da 3º Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dría). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etic FAZ SABERA (a) CARLO SA LBERTO COSTA RIGUEIRA, brasileiro, divorciado, professor, CPF 97613681491, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1572, Conjunto 417, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, 369 Paulo-SP, que Banco Bradesco S/A lhe ajuziou ação de Procedimento Comum Civel, objetivamodo a quantila er 8, 72.607,48 (abril de 2023), decorrente od saído devedor da conta comente - cheque especial. Encontrando-se o rêu em llugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente efital, por extrato, affixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4º VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº 1006128-78.2021.8.26.0003. Executados: FERNANDO AUGUSTO PAULO, NÍVIA CRISTINA TOT VINHOLA Apartamento nº 12 (composto de 03 varandas, sala de estar, sala de almoço, lavabo, o3 dormitórios, senedo 01 suite, banheiro social, cozinha, área de serviço, domitório de empregada, banheiro de empregada e 02 vagas na garagem), com área total de 275.952 m², localizado no 1º andar do Edificio Arco Baleno, situado à Rua Azevedo Soares, nº 441, São Paulo/SP. Contributine nº 030.120.0581 (Confidera Av. 02). Descrição completa na Matricula nº 157.429 do 9º CIA Capital/SP. Lance mínimo na 1º praça: R\$ 1.160.618.00 - Lance mínimo na 2º praça: R\$ 580.309.00 (50% do valor de avaliacido) (sujeitos na taulização), DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 08/11/2024 às 11150min, e termina em 03/12/2024 às 1150min. Ficam os executados FERNANDO AUGUSTO PAULO, NIVIA CRISTINA TOT VINHOLA, seus cónjues, se casados forem, bem como os cedores CAMPO LIMPO EIRRACELISMENTOS EN PARTICIPAÇÕES ETIDA, MICONIA EIRPREENDIMENTOS MOBILLÁRIOS ETIDA, BANCO SANTANDER (ERRASLL) SIA, COMPANHIA SANTA CRUZ, PREFETIURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais riteressados, INTIMADOS das esignações supra, caso não seja (mi) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/09/2022. Dos autos consta o Agravo de Instrumento nº 2272322-63.2024.8.26.0000, pendente de julgamento.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030232-92.2021.8.26.0405. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCEGOS IN 103050-7232021.02.003405.

MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, no ma da Lei, etc. FAZ SABER ao ADRIANO SOARES DOS ANJOS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 345560085 F 33139114800. com endereco à Rua Copo de Leite, 105, São João, CEP 06683-012, Itapevi - SP, que lhe foi proposta A MM. Juíza de Dir forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ADRIANO SOARES DOS ANJOS, Brasileiro, Solteiro, Empresaño, RG 345560085. CPF 33139114800, com endereço à Rua Copo de Leite, 105, São João, CEP 06683-012, ltapevi - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em sintese descumprimento contratual, decorrente de empréstimo de conta corrente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° **0057653-87.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 7º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABEF a Over Tv Suplementos e Consultoria Eirelli, atual Raiz Forte de Vendas Diretas Ltda - Epp, CNPJ nº 15.413.506/0001 a Over 17 Suprementos e Consultoria Erreiri, atual Raiz Forte de Vendas Diretas Luda - Epp, CNF3/n\* 13,43.500/000180, na pessoa do representante legal, Carlos Augusto Queiroz, CPF nº 777.562.748-49, que por este Juizo, tramita um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, movida por Easy Media e Intermediação de Negócios Ltda. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, nos termos dos artigos 135 e 256, II, do CPC, foi determinada a expedição do presente edital de CITAÇÃO, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do presente edital. Não sendo contestada a ação, o rêu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital no contrator de publicado en publicado par forma de las INADA MAIS. edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0058643-78.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21º Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à LUÍS LEON NAJTIGAL CYON, portador do CPF nº 525.743.698-15, que lhe é ajuizada a AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MORAIS EMATERIAIS e processos dela decorrentes, promovidos por ELEONORA GOMES, alegando em sintese, que no 60 e7/071 (seis e sete de janeiro) de 2008, buscou-se atendimento emergencial junto à sua clínica (KOALA ANIMAL HOSPITAL LTDA.), apenas para a remoção do feto de seu animal de estimação, sendo realizado, no mesmo procedimento e sem consentimento, a cirurgia de castração, o que coasinou complicações com inso de morte. Dáse à causa o valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais). Encontrando e roé um lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos das ações propostas e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049647-69.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fellipe Simões Resende Boechat (CPF. 009.352.601-61), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 117.267,94 (janeiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) nº 001006465. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução. inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.









